



- 7.1.5.1. Serão convocados para a prova prática os candidatos habilitados e classificados até o limite indicado no item 10.1, deste Edital.
 7.1.6. Havendo empate na última colocação a que se refere o limite de convocação para prova prática, todos os candidatos nessas condições serão convocados.
 7.1.7. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, habilitados na prova objetiva, serão convocados para prova prática.
 7.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto em cada parte da prova objetiva (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) e da prova prática, quando houver, conforme disposto no quadro a seguir, observado, ainda, o limite de aprovados previsto no item 10 deste edital.

QUADRO DE PROVAS

OBJETIVA	PROVAS	Nº QUESTÕES		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
	Conhecimentos Gerais para os cargos de Analista de TI e Técnico de TI	Língua Portuguesa	10	2	40	60% (15 questões)
		Legislação	10	1		
		Raciocínio Lógico	05	2		
	Conhecimentos Gerais Para os demais cargos do edital	Língua Portuguesa	7	2	40	60% (15 questões)
		Legislação	10	1		
		Raciocínio Lógico	03	2		
		Informática	05	2		
	Conhecimentos Específicos para os cargos de Administrador, Jornalista, Pedagogo e Tradutor e Intérprete	Conforme anexo II do edital.	20	2	40	60% (12 questões)
		Conhecimentos Específicos para os demais cargos do edital	Conforme anexo II do edital.	30		
	REDAÇÃO para os cargos de Administrador, Jornalista, Pedagogo e Tradutor e Intérprete	10 pontos		2	20	Classificatório
		PRÁTICA para o cargo de Tradutor e Intérprete e Analista de TI		2		
		TÍTULOS para o cargo de Pedagogo		1		

- 7.3. Os critérios de valoração serão estabelecidos por meio do peso atribuído a cada prova.
 7.4. A nota final do candidato será calculada aplicando-se a média ponderada sobre as respectivas notas obtidas, conforme fórmulas a seguir:
 7.4.1. Aos cargos de Analista de TI:

$$[(\text{Nota LP} * \text{peso}) + (\text{Nota L} * \text{peso}) + (\text{Nota RL} * \text{peso}) + (\text{Nota CE} * \text{peso}) + (\text{Nota Prática} * \text{peso})] / ? \text{ pesos}$$

 7.4.2. Aos cargos de Administrador e Jornalista:

$$[(\text{Nota LP} * \text{peso}) + (\text{Nota L} * \text{peso}) + (\text{Nota RL} * \text{peso}) + (\text{Nota I} * \text{peso}) + (\text{Nota CE} * \text{peso}) + (\text{Nota Redação} * \text{peso})] / ? \text{ pesos}$$

 7.4.3. Ao cargo de Tradutor e Intérprete:

$$[(\text{Nota LP} * \text{peso}) + (\text{Nota L} * \text{peso}) + (\text{Nota RL} * \text{peso}) + (\text{Nota I} * \text{peso}) + (\text{Nota CE} * \text{peso}) + (\text{Nota Prática} * \text{peso}) + (\text{Nota Redação} * \text{peso})] / ? \text{ pesos}$$

 7.4.4. Ao cargo de Pedagogo:

$$[(\text{Nota LP} * \text{peso}) + (\text{Nota L} * \text{peso}) + (\text{Nota RL} * \text{peso}) + (\text{Nota I} * \text{peso}) + (\text{Nota CE} * \text{peso}) + (\text{Nota Redação} * \text{peso})] + (\text{Nota de Títulos} * \text{peso}) / ? \text{ pesos}$$

 7.4.5. Aos demais cargos com aplicação apenas de prova objetiva:

$$[(\text{Nota LP} * \text{peso}) + (\text{Nota L} * \text{peso}) + (\text{Nota RL} * \text{peso}) + (\text{Nota I} * \text{peso}) + (\text{Nota CE} * \text{peso})] / ? \text{ pesos}$$

 LP = Língua Portuguesa
 L = Legislação
 RL = Raciocínio Lógico
 I = Informática
 CE = Conhecimento Específico
 8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
 8.1. As provas (objetiva/redação) do Concurso Público serão realizadas na cidade de Uberaba-MG, no dia 01 de abril de 2012 (domingo), com início previsto para as 8 horas, em local a ser divulgado, conforme disposto no item 3.
 8.1.1. Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre data, horário e local de prova.
 8.1.2. A duração da prova (objetiva/redação) será de 4 horas.
 8.1.3. O portão de acesso ao local de prova será fechado, impreterivelmente, às 8 horas.
 8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.
 8.3.1. São considerados válidos os seguintes documentos com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
 8.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
 8.3.3. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia, ou à assinatura do portador, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
 8.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após as 8 horas (horário determinado para fechamento do portão de acesso).
 8.5. Os candidatos que concluírem a prova somente poderão ausentar-se da sala de realização da prova após transcorridas 2 (duas) horas de seu início, entregando a folha de resposta ao fiscal responsável pela sala, podendo levar consigo o caderno de questões.
 8.6. O candidato que se ausentar do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar ao mesmo durante a realização do concurso sendo a prova e a folha de respostas recolhidas pelo fiscal de sala.
 8.7. Iniciada a prova, o fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos presentes, bem como será realizada filmagem por cinegrafista devidamente credenciado.
 8.8. Será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que durante a realização das provas:
 a) manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, equipe de aplicação de provas, membro da comissão de concurso, demais auxiliares e autoridades presentes ou candidato;
 b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso, bem como aparelhos eletrônicos, tais como bip, pager, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.
 c) afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas.
 d) não estiver no local de realização da prova até o início previsto.
 e) não permitir a coleta de impressão digital ou filmagem.
 f) não entregar a folha de respostas ao examinador responsável, dentro do tempo estabelecido de prova.
 8.9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas definitiva, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. A folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala obrigatoriamente no término da prova, pois será o único documento válido para correção. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
 8.10. Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.
 8.11. Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.
 8.12. Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua(s) prova(s) será(o) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.
 8.13. Haverá convocação para prova prática, por meio de aviso divulgado no sítio oficial da UFTM, conforme disposto no calendário (item 3) deste edital.
 8.13.1. A prova prática será gravada para efeito de registro e avaliação.
 9. DO RESULTADO DA PROVA E DOS RECURSOS
 9.1. O resultado das provas será divulgado no sítio: (www.uftm.edu.br, menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO"), conforme calendário deste edital (item 3).
 9.2. Será admitido recurso:
 a) do conteúdo das questões e/ou do gabarito
 b) do resultado final
 9.2.1. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito ou da publicação do resultado no endereço eletrônico da UFTM
 9.2.2. O recurso, devidamente fundamentado, individual ou coletivo, deverá ser protocolado na recepção da PRÓ-REITORIA DE RH, no horário de 9h às 16h, nos termos do modelo disponível no sítio da UFTM.